



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 039/2022

EXPEDE EDITAL QUE ABRE INSCRIÇÕES EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a situação de excepcional interesse público no Município de Vertente do Lério, que justifica a contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a inexistência de servidores efetivos em quantitativo suficiente a suprir as necessidades atuais do Município, bem como o fato de que a realização de concurso público demandaria um procedimento lento e burocrático, que dependeria de um levantamento quanto à existência de cargos vagos no âmbito do Município, além de estudo de impacto financeiro de tais admissões sobre a folha de pagamento do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 459/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Seletivo Simplificado a fim de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, do quadro de pessoal do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, relativamente ao exercício em curso.

Art. 2º As respectivas contratações serão feitas mediante prévia realização de Processo Seletivo Público Simplificado, e serão por prazo determinado de 12 (doze) meses, prorrogável conforme conveniente for à Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. As contratações serão feitas por meio de Contrato Temporário, regido pelo regime jurídico de Direito Público, restando os contratados submetidos ao regime geral de previdência social, conforme o que determina a Lei Municipal nº 089/97, que rege a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito deste município.


Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vertente do Lério-PE, 10 de janeiro de 2022.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 10/01/2022

Serviço


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO